



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

19  
4

## CERTIDÃO:

Certifico que por equívoco os documentos anexos, deixaram de ser arquivados na devida sequência, sendo a JUNTADA portando efetuada, após o arquivamento do processo.



**Inácia Maria Macella**

Diretora de Secretaria



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*P. 19  
24*

Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018.

**DE: SECRETARIA  
PARA: MESA DA CÂMARA**

Processo nº 1657/2018 – Projeto de Lei nº 243/2018 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro que “Altera o art. 1º da Lei 5.159, de 17 de julho de 2007, que ‘Declara de Utilidade Pública o CECAL – Centro de Convivência Amor sem Limites’” e seu §1º do R.I. para que seja efetuada a devida correção, para após ser elaborado o respectivo Autógrafo.

  
**Inácia Maria Macella**  
Diretora de Secretaria



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*P. 20  
2*

## **PARECER**

Em atendimento a cota do Sr. Presidente da Câmara, entende essa Assessoria Jurídica, s.m.j., que a divergência em questão deverá ser retificada pela Mesa da Câmara, nos termos do art. 198, § 1º, do Regimento Interno, corrigindo-se o Projeto de Lei 243/18, em decorrência de inexatidão de texto, devendo o Autógrafo ser expedido de acordo com a correção efetuada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ ARNALDO CAROTTI**  
Assessor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 21  
p

## DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Nos termos da cota retro da Assessoria Jurídica, que adoto, a Mesa da Casa fará as correções necessárias, como dispõe o Regimento Interno.

Sala das sessões, aos 23 de outubro de 2018.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

f 22  
γ

## **PARECER**

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 198, § 1º do Regimento Interno, procederá a correção do Projeto de Lei nº 243/2018, aprovado em sessão ordinária realizada aos 22 de outubro de 2018, face a adequação técnica legislativa, ficando com a seguinte redação:

### **PROJETO DE LEI Nº 243/18**

***“Altera o art. 1º da Lei 5.159, de 17 de julho de 2007, que ‘Declara de Utilidade Pública o CECAL – Centro de Convivência Amor sem Limites’”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 5.159 de 17 de julho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CECAL – Centro de Convivência Amor sem Limites, associação beneficente sem fins lucrativos, constituída aos 06 de fevereiro de 2.007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.743.005/0001-16”.** (NR).

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**ALEXANDRE CARLOS PERES**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

p. 23  
7

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018.

  
**Hélio Alves Ribeiro**  
Presidente

**Edvaldo Bertipaglia**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Carlos Chiaparine**  
1º Secretário

**Silene Silvana Carvalini**  
2º Secretária